



**REQUERIMENTO N° 082/ 2021**

Horizonte-Ce, 09 de Fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, amparados no artigo 73. §6º do Regimento Interno e demais disposições legais; requer se digne o Sr. Presidente, depois da anuência deste Notável e Exímio Plenário, seja oficiado o Executivo Municipal.

O presente REQUERIMENTO Solicita a conclusão do Centro de Educação Infantil (CEI) localizado na Rua Manoel Luiz no centro da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo do requerimento, além de buscar contribuir com os bons resultados produzidos pelas políticas públicas voltadas para as crianças de nosso município, ações que tem gerado uma sequência de conquistas e reconhecimentos pelo o UNICEF. Igualmente, deve-se prosseguir aplicando uma atenção especial a essa causa. Considerando o aumento populacional e o enorme prejuízo causado pela COVID-19, será necessário o provimento de espaços amplos e adequados para que sejam amenizados os efeitos pandêmicos que tem interferido no percurso educacional de nossas crianças. Vale ressaltar que foi um projeto de indicação de autoria do vereador Haroldo da Saúde (INDICAÇÃO N° 012/2014). A ordem de serviço do referido CEI, foi assinada em 2016 pelo então governador do estado, a um valor total de R\$ 1.279.124,14 com prazo de execução de 180 dias, estamos em 2021 e ainda não foi finalizada, acarretando um descomunal detimento a população e ao erário público.

Portanto, o presente requerimento expressa uma inequívoca necessidade de colaborarmos com a futura geração de nosso município possibilitando-lhes uma vida digna. Face ao exposto, apelo para os nossos pares a aprovação deste pleito e para a boa vontade do Executivo Municipal em realizar esta solicitação.

---

ERIVALDO DE SOUSA NASCIMENTO  
VEREADOR-SD

---

GETÚLIO WARGAS DOS SANTOS  
VEREADOR-PTB



**REQUERIMENTO N° 082/ 2021**

**Horizonte-Ce, 09 de Fevereiro de 2021**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, amparados no artigo 73. §6º do Regimento Interno e demais disposições legais; requer se digne o Sr. Presidente, depois da anuência deste Notável e Exímio Plenário, seja oficiado o Executivo Municipal.

O presente REQUERIMENTO Solicita a conclusão do Centro de Educação Infantil (CEI) localizado na Rua Manoel Luiz no centro da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo do requerimento, além de buscar contribuir com os bons resultados produzidos pelas políticas públicas voltadas para as crianças de nosso município, ações que tem gerado uma sequência de conquistas e reconhecimentos pelo o UNICEF. Igualmente, deve-se prosseguir aplicando uma atenção especial a essa causa. Considerando o aumento populacional e o enorme prejuízo causado pela COVID-19, será necessário o provimento de espaços amplos e adequados para que sejam amenizados os efeitos pandêmicos que tem interferido no percurso educacional de nossas crianças. Vale ressaltar que foi um projeto de indicação de autoria do vereador Haroldo da Saúde (*INDICAÇÃO N° 012/2014*). A ordem de serviço do referido CEI, foi assinada em 2016 pelo então governador do estado, a um valor total de R\$ 1.279.124,14 com prazo de execução de 180 dias, estamos em 2021 e ainda não foi finalizada, acarretando um descomunal detimento a população e ao erário público.

Portanto, o presente requerimento expressa uma inequívoca necessidade de colaborarmos com a futura geração de nosso município possibilitando-lhes uma vida digna. Face ao exposto, apelo para os nossos pares a aprovação deste pleito e para a boa vontade do Executivo Municipal em realizar esta solicitação.

---

ERIVALDO DE SOUSA NASCIMENTO  
VEREADOR-SD

---

GETÚLIO WARGAS DOS SANTOS  
VEREADOR-PTB